

L I D O  
Em 07 / 02 / 07  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Bernaldo Pontes

IND 276 /2007

**INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Bernaldo Pontes)**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recetá em 01/02/07 às 16h50  
*[Assinatura]* 16298-12  
Assinatura Matrícula

**Sugere a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção da cobertura das quadras poliesportivas: da Vila Vicentina, do Jardim Roriz, do Setor Residencial Leste e do Setor Escolar na Cidade de Planaltina-DF – RA VI.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção da cobertura das quadras poliesportivas: da Vila Vicentina, do Jardim Roriz, localizada na entre quadra 2/3, do Setor Residencial Leste, localizada na entre quadra 3/4 e do Setor Escolar na Cidade de Planaltina-DF – RA VI.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, e seguida à CAS.

Em, 12 / 02 / 07

**JUSTIFICAÇÃO**

*[Assinatura]*  
Bernaldo Pontes Lima  
Diretor da Assessoria de Plenário

A prática de esportes tem sido extremamente recomendada por médicos, como uma das providências mais saudáveis e eficazes para o tratamento dos mais variados distúrbios de saúde, além disso, o esporte permite trabalhar, ao mesmo tempo, a afetividade, as percepções, a expressão, o raciocínio e a criatividade. Com isso, as pessoas passam a ter mais controle de seu corpo e melhoram a capacidade de socialização. O esporte também é um meio eficaz de complemento à educação e uma forma eficiente de aumentar o interesse e o desempenho na escola.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 276 / 2007  
Fls. Nº 01



## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Em contrapartida, temos a triste realidade dos usuários das quadras poliesportivas da Vila Vicentina, do Jardim Roriz, do Setor Residencial Leste, e do Setor Escolar na Cidade de Planaltina-DF – RA VI, que sofrem com a impossibilidade da prática de esportes pela falta de infra-estrutura das mesmas.

Diante do exposto conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2007.

  
**Berinaldo Pontes**  
**Deputado Distrital - PP**

